

**SÚMULA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	09 de setembro de 2021	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES:	Deise Flores Santos	Coordenadora
	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Marcio Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rodrigo Spinelli solicitou a convocação do membro suplente.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 218ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 218ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi ajustada, conforme considerações da Comissão, e foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta

Mantida a pauta previamente enviada.

4. Ordem do dia

4.1.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 1.092.290/2020: a conselheira Marcia faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, propõe à CED-CAU/RS o acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, para que sejam averiguados os indícios de infração.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 063/2021 – Processo nº 1.092.290/2020 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 abstenção.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos



Discussão	Processo nº 943.556/2019: a conselheira Deise faz um relato sobre o processo. O conselheiro Mauricio faz um relato sobre experiências profissionais e fala sobre a importância do esclarecimento ao profissional em relação às responsabilidades. A Comissão debate sobre possíveis capitulações e deveres da arquiteta e urbanista do caso em análise. A conselheira Deise informa que despacho saneador será enviado à Assessoria.
Encaminhamento	Envio de despacho saneador.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 1.094.751/2020: o conselheiro Mauricio solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 857.835/2019: o conselheiro Mauricio solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 893.634/2019: o conselheiro Mauricio solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1221756/2020: a conselheira Gislaine faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, propõe à CED-CAU/RS o não acatamento da denúncia por não haver indícios de falta ético-disciplinar.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 064/2021 – Processo nº 1221756/2020 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 5 votos favoráveis.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1119883/2020: a conselheira Gislaine faz um relato do processo e a leitura de trechos da análise, informando que, para elucidação dos fatos, solicita diligências.
Encaminhamento	Solicitação de diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 526.120/2017: a conselheira Silvia solicita que processo seja repautado.
Encaminhamento	Pautar processo novamente.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat



Discussão	Processo nº 1.140.208/2020: a conselheira Silvia faz um relato sobre o processo e, após analisar o conjunto probatório apresentado, propõe à CED-CAU/RS o não acatamento da denúncia por não haver indícios de falta ético-disciplinar.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 065/2021 – Processo nº 1.140.208/2020 – Parecer de Admissibilidade: aprovação com 5 votos favoráveis.

5. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Regimento Interno – Convidado: Emilio Merino
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Reserva Técnica
Fonte	CED-CAU/RS

6. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h35min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

DEISE FLORES SANTOS

Coordenadora da CED-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização